

# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://aurora.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 88997915307

E-mail: [ouvidoria@aurora.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@aurora.ce.gov.br)

## ENDEREÇO COMPLETO

AV. ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 CENTRO, CEP: 63360-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Aurora



Assinado eletronicamente por:  
Marcone Tavares de Luna  
CPF: \*\*\*.911.853-\*\*  
em 19/09/2022 22:40:14  
IP com n°: 192.168.100.193  
[www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=282](http://www.aurora.ce.gov.br/diariooficial.php?id=282)

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

- ✎ EXTRATO DE ADITIVO: 2022.01.10.01, 2022.01.10.02; 2022.01.10.03 e 2022.01.10.04/2022 - EXTRATO DE ADITIVO
- ✎ ANDAMENTOS : 2022.08.08.01/2022 - AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS
- ✎ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE: 2022.09.16.01/2022 - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.15.01/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.15.02/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.19.01/2022 - EXTRATO DE CONTRATO
- ✎ EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.05.01/2022 - EXTRATO DE CONTRATO

### PORTARIAS

- ✎ EXONERAÇÃO: 13/2022 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- ✎ NOMEAÇÃO: 14/2022 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.
- ✎ DIÁRIAS: 1909001/2022 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA
- ✎ DIÁRIAS: 1909002/222 - O SENHOR CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA-CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE: ART. 1º - AUTORIZAR O PAGAMENTO DE UMA (01) DIÁRIA

### ATO DE PROMULGAÇÃO

- ✎ ATO DE PROMULGAÇÃO: 02/2022 - "AS RESOLUÇÕES E O DECRETOS LEGISLATIVOS SERÃO PROMULGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PREVISTO NOS TERMOS DO ARTIGO 191, DO REGIMENTO INTERNO".
- ✎ ATO DE PROMULGAÇÃO: 03/2022 - "AS RESOLUÇÕES E O DECRETOS LEGISLATIVOS SERÃO PROMULGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PREVISTO NOS TERMOS DO ARTIGO 191, DO REGIMENTO INTERNO".
- ✎ ATO DE PROMULGAÇÃO: 04/2022 - "AS RESOLUÇÕES E O DECRETOS LEGISLATIVOS SERÃO PROMULGADAS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, PREVISTO NOS TERMOS DO ARTIGO 191, DO REGIMENTO INTERNO".

### ERRATA

- ✎ DIÁRIO MUNICIPAL: 270/2022 - ERRATA: DESCONSIDERAR A PUBLICAÇÃO DO ATO DE PROMULGAÇÃO N° 02/2022, ATO DE PROMULGAÇÃO N° 03/2022, ATO DE PROMULGAÇÃO N° 04/2022, ATO DE PROMULGAÇÃO N° 05/2022, PUBLICADOS EQUIVOCADAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO



SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE ADITIVO: 2022.01.10.01, 2022.01.10.02; 2022.01.10.03 e 2022.01.10.04/2022

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CUJAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.077.916/0001-26); SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.356.903/0001-26); SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.824.523/0001-20); SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO; GABINETE DO PREFEITO; (Fundo Geral: inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.978.042/0001-40), tornam público o extrato do QUARTO aditivo aos contratos (CONTRATOS: NºS. 2022.01.10.01, 2022.01.10.02; 2022.01.10.03 e 2022.01.10.04) decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.28.01-SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.05.28.01/2021- SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. CONTRATANTES: GOVERNO MUNICIPAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO; GABINETE DO PREFEITO; CONTRATADO: PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - CNPJ Nº. 22.278.355/0001-80 .OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NO ÂMBITO DA CAPITAL FORTALEZA-CEARÁ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I.

#### GASOLINA COMUM

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL/CONTRATUAL	>	VLR. REALINHADO 4º ADITIVO	PERCENTUAL
1	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,29	>	R\$ 5,59	-5,93%

#### ÓLEO DIESEL S10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	VLR. ATUAL/CONTRATUAL	>	VLR. REALINHADO 4º ADITIVO	PERCENTUAL
01	ÓLEO DIESEL S10	LITRO	R\$ 8,09	>	R\$ 7,59	-7,47%

ASSINA PELA CONTRATADA: Wilson Pereira de Noca . ASSINAM PELAS CONTRATANTES: CICERA EDANA TAVARES LUNA (Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação); JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA (Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde), SANTINO ROBERTO DE MEDEIROS (Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social); e JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO (Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Governo e Gestão e Gab. Do Prefeito).

AURORA/CE, 05 de setembro de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DES. ECONÔMICO, REC. HÍDRICOS E M. AMBIENTE -  
PUBLICAÇÕES - ANDAMENTOS : 2022.08.08.01/2022****AVISO ABERTURA DAS PROPOSTA DE PREÇO:  
TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.08.08.01**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** – A Comissão de Licitação do Município de AURORA – CE, comunica aos interessados que no próximo dia **21 de setembro de 2022, as 14:30 horas**, na sala da comissão de licitação, endereço: AVENIDA ANTÔNIO RICARDO, Nº 43 – CENTRO – AURORA-CE, estará abrindo o(s) envelope(s) propostas de preços referente à **TOMADA DE PREÇO Nº. 2022.08.08.01**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARA FEIRA DO GADO NA SEDE DA CIDADE DE AURORA, CONFORME ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, CONFORME ANEXO I. Aurora - CE, 19 de SETEMBRO de 2022. FRANCISCO RAMALHO MEIRELES. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE:  
2022.09.16.01/2022****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de AURORA, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o Sr. JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.09.16.01. **Objeto:** Contratação de Show Artístico da BANDA FORRÓ REAL, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE - ANO 2022. **Favorecido (a):** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (FORRO REAL). Valor do Show: o valor total previsto para a realização do show é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Senhor Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Data: 16 DE SETEMBRO DE 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO:  
2022.09.15.01/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.09.15.01 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o MUNICÍPIO DE AURORA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa: J G VIANA JUNIOR-ME (JUNIOR VIANNA). **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda JÚNIOR VIANA E BANDA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE - ANO 2022. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Orçamentária: 1201.13.392.0072.2.077 - FONTE: 1500000000 - **33.90.39.00**. O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no dia 11 de novembro de 2022. **Signatário:** JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO -Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e CÍCERO BENIGNO ALMEIDA NETO (PROCURADOR) (representante legal). AURORA-Ce, 16 de setembro de 2022



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO:  
2022.09.15.02/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do Contrato. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.09.15.02 (Fundamento: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores). **Partes:** o MUNICÍPIO DE AURORA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa: W E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA (W E PRODUCOES ARTISTICAS). **Objeto:** Contratação de Show Artístico do Cantor/Banda WALDONYS E BANDA, a se realizar durante o evento festivo de EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE - ANO 2022. **Valor do Show:** O valor total previsto para a realização do show completo é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Orçamentária: 1201.13.392.0072.2.077 - FONTE: 1500000000 - **33.90.39.00**. O presente Contrato terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022. **Data de Realização:** evento/show realizar-se-á no dia 12 de novembro de 2022. **Signatário:** JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e LUCIANA MORENO DE MENEZES (representante legal). AURORA -Ce, 16 de setembro de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO: 2022.09.19.01/2022

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o Extrato do Instrumento Contratual de nº **2022.09.19.01**, resultante do **Pregão Eletrônico nº. 2021.10.29.01 - SRP**, vinculado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2021.10.29.01/2022 -SRP**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CARRO DE PASSEIO E AMBULÂNCIAS, JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, CONFORME ANEXO I. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1101.10.301.0011.2.062 – 1500100200. **ELEMENTOS DE DESPESAS:** 4.4.90.52.00. **CONTRATADO:** CM VEÍCULOS ESPECIAIS E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o nº 23.459.837/0001-07. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais). **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco Carlos Caldas Moura - CPF nº 164.045.563-91. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31 de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** José Drivaldo de Oliveira - Ordenador de Despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Aurora/CE, 19 de setembro de 2022.



**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE CONTRATO:  
2022.09.05.01/2022****EXTRATO DO CONTRATO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE** do município de AURORA/CE torna público o extrato do Contrato Nº 2022.09.05.01, resultante da Contratação Direta, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, e Decreto Nº. 9.412, de 18 de Junho de 2018. **UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0401.27.812.0073.2.003 – 1500000000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVAS, E SEGURANCA DESARMADA E GANDULAS PARA ATENDER OS EVENTOS ESPORTIVOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE AURORA-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2022. CONTRATADO: JC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº. 39.824.762/0001-48. ASSINA PELO CONTRATADO: JOSÉ MARIO FERRO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº. 070.567.843-13. ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOÃO PAULO PINTO DO NASCIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$ 10.275,00(DEZ MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução. AURORA/CE, 05 DE SETEMBRO DE 2022.**



**- PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 13/2022****PORTARIA Nº13/2022  
AURORA-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a exoneração dos membros da comissão permanente de Licitação e dá outras providências.**

A presidenta da Câmara Municipal de Aurora, Estado de Ceará, Yanne Marina Leite Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regime Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pregoeira e a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora** para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - A comissão que era composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: RAQUEL LEITE TORQUATO GRANGEIRO, CPF 048.368.703-05

MEMBRO: MARIA CARMÉLIA PINTO GONÇALVES, CPF 043.160.643-98

MEMBRO: KAYON LUCAS GONÇALVES LANDIM, CPF 054.211.733-99

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA  
**PRESIDENTA**



**- PORTARIAS - NOMEAÇÃO: 14/2022****PORTARIA Nº14/2022  
AURORA-CE, 19 DE SETEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão permanente de Licitação e dá outras providências.**

A presidenta da Câmara Municipal de Aurora, Estado de Ceará, Yanne Marina Leite Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regime Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a **Pregoeira** e a **Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Aurora** para o exercício de 2022.

**Art. 2º** - A comissão será composta pelos seguintes servidores abaixo relacionados:

PRESIDENTE: MARIA CARMÉLIA PINTO GONÇALVES, CPF 043.160.643-98

MEMBRO: KAYON LUCAS GONÇALVES LANDIM, CPF 054.211.733-99

MEMBRO: CIBELLE DOS SANTOS FREIRE, CPF 090.491.083-00

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA  
**PRESIDENTA**



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 1909001/2022**

Portaria n.º 1909001/2022 de 19 de setembro de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), para o Servidor – Motorista Categoria B, o senhor **José Breno Tavares**, que irá transportar pacientes para consulta no Hospital Infantil Albert Sabin, no dia 19 de setembro de 2022, em Fortaleza - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete



**- PORTARIAS - DIÁRIAS: 1909002/222**

Portaria n.º 1909002/2022 de 19 de setembro de 2022.

O Senhor Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Aurora - Ceará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de uma (01) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para o Servidor – Coordenador de Imunização, o senhor **Ericles Almeida Silva**, que irá participar de reunião sobre a cobertura vacinal na ADS de Brejo Santo, no dia 19 de setembro de 2022, em Brejo Santo - CE, o que faz em conformidade com a Lei Municipal nº 239/2016.

**José Sávio do Nascimento**  
Chefe de Gabinete



**- ATO DE PROMULGAÇÃO - ATO DE PROMULGAÇÃO: 02/2022****ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 02/2022**

“As resoluções e o Decretos Legislativos serão promulgadas pelo Presidente da Câmara, previsto nos termos do artigo 191, do Regimento Interno”.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 191 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto 0001/2022, de 16 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

**CONSIDERANDO** que é irrelevante o fato de a composição do Legislativo que vai promulgar a lei ser diferente daquela que a aprovou, pois já houve a manifestação soberana e regular do parlamento sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** a teor o artigo 191 do Regimento Interno cabe ao o Presidente da Câmara a promulgação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PROMULGAR** o Decreto Legislativo nº **001/2022**, oriunda do Projeto de Decreto Legislativo 0001/2022, de 16 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Câmara de Vereadores de Aurora-CE, 16 de setembro de 2022.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022**

**DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADÃO AURORENSE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTA DA CASA LEGISLATIVA** no uso de suas atribuições constitucionais e legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.



**Art. 1º** Concede título de cidadão Aurorense ao SR. WILSON ANTÔNIO DOS SANTOS em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Aurora.

**Art. 2º** A honraria será conferida e entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, a ser convocada pela Presidenta da Câmara Municipal de Aurora, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto será utilizado dotação própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Aurora-CE**, 16 de setembro de 2022.

---

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA



**- ATO DE PROMULGAÇÃO - ATO DE PROMULGAÇÃO: 03/2022****ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 03/2022**

“As resoluções e o Decretos Legislativos serão promulgadas pelo Presidente da Câmara, previsto nos termos do artigo 191, do Regimento Interno”.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 191 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto 0002/2022, de 16 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

**CONSIDERANDO** que é irrelevante o fato de a composição do Legislativo que vai promulgar a lei ser diferente daquela que a aprovou, pois já houve a manifestação soberana e regular do parlamento sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** a teor o artigo 191 do Regimento Interno cabe ao o Presidente da Câmara a promulgação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PROMULGAR** o Decreto Legislativo nº **002/2022**, oriunda do Projeto de Decreto Legislativo 0002/2022, de 16 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Câmara de Vereadores de Aurora-CE, 16 de setembro de 2022.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTA DA CASA LEGISLATIVA** no uso de suas atribuições constitucionais e legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.



Art. 1º Concede a comenda Leopoldina Gonçalves Quezado a JOSÉ DRIVALDO DE OLIVEIRA, cidadão Aurorense, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Aurora.

**Art. 2º** A honraria será conferida e entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, a ser convocada pela Presidenta da Câmara Municipal de Aurora, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto será utilizada dotação própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Aurora-CE**, 16 de setembro de 2022.

---

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA



**- ATO DE PROMULGAÇÃO - ATO DE PROMULGAÇÃO: 04/2022****ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 04/2022**

“As resoluções e o Decretos Legislativos serão promulgadas pelo Presidente da Câmara, previsto nos termos do artigo 191, do Regimento Interno”.

**A PRESIDENTA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AURORA, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, definidas pelo artigo 191 do Regimento Interno.

**CONSIDERANDO** a aprovação, pela Câmara de Vereadores, do Projeto de Decreto 0003/2022, de 16 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, na Sessão Ordinária realizada no dia 15 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que a promulgação é ato de natureza política, cujo objetivo é atestar solenemente a existência da lei para a produção de seus efeitos, sendo um requisito indispensável à eficácia do ato normativo;

**CONSIDERANDO** que é irrelevante o fato de a composição do Legislativo que vai promulgar a lei ser diferente daquela que a aprovou, pois já houve a manifestação soberana e regular do parlamento sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** a teor o artigo 191 do Regimento Interno cabe ao o Presidente da Câmara a promulgação.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **PROMULGAR** o Decreto Legislativo nº **003/2022**, oriunda do Projeto de Decreto Legislativo 0003/2022, de 16 de agosto de 2022, de autoria do Vereador Daniel Gustavo Brasileiro Maciel, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se

Câmara de Vereadores de Aurora-CE, 16 de setembro de 2022.

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PRESIDENTA DA CASA LEGISLATIVA** no uso de suas atribuições constitucionais e legais faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA** aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.



Art. 1º Concede a comenda Leopoldina Gonçalves Quezado a LUIZ FRANCISCO DE LUNA, cidadão Aurorense, em reconhecimento aos serviços prestados ao município de Aurora.

**Art. 2º** A honraria será conferida e entregue ao Ilustre Homenageado em Sessão Solene do Poder Legislativo Municipal, a ser convocada pela Presidenta da Câmara Municipal de Aurora, especialmente para esse fim.

**Art. 3º** Para fazer face às despesas decorrentes da execução deste Decreto, será utilizado dotação própria, consignada no orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Aurora-CE, 16 de setembro de 2022.**

---

**YANNE MARINA LEITE OLIVEIRA**  
PRESIDENTA



**- ERRATA - DIÁRIO MUNICIPAL: 270/2022**

Aurora – CE, 19 de setembro de 2022

Errata: Desconsiderar a publicação do Ato de Promulgação nº 02/2022, Ato de Promulgação nº 03/2022, Ato de Promulgação nº 04/2022, Ato de Promulgação nº 05/2022, publicados equivocadamente no Diário Oficial do Município, na edição nº 270, do dia 16 de setembro de 2022.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Marcone Tavares de Luna**  
Prefeito(a)

**Antonio Gonçalves Landim**  
Vice-Prefeito(a)

**José Airton Saraiva Calixto**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Des.  
Econômico, Rec. Hídricos e M. Ambiente

**João Bandeira Filho**  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
e Infraestrutura

**Érik Wesley Leite Gonçalves**  
Secretaria Municipal da Juventude e Esporte

**João Paulo Pinto do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Finanças

**José Drivaldo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Santino Roberto de Medeiros**  
Secretaria Municipal de Trabalho e  
Desenvolvimento Social

**Wagner Layb Luna Oliveira**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**José Valdir da Silva**  
Secretaria Municipal de Transportes

**Mauro Tavares de Luna**  
Secretaria de Governo e Gestão

**Cícera Edana Tavares Luna**  
Secretaria Municipal de Educação

**Jose Savio do Nascimento**  
Gabinete do Prefeito

